

Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

Licitações SSPDF

sex 07/02/2025 09:33

Para:Engenharia Curitiba - MICROSENS <CWB.Engenharia@microsens.com.br>;

Prezados,

Em relação aos pedidos de esclarecimento, referentes ao Pregão Eletrônico nº 90002/2025-SSPDF, seguem abaixo as considerações da área técnica dessa Pasta:

Com relação ao esclarecimento 1:

Resposta: A intenção desta Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF) com esta contratação não é adquirir uma simples solução de videowall conforme infere a requerente, mas sim a contratação de uma solução, uma Central de Monitoramento Remoto, similar a várias outras que a SSPDF já possui e opera. Esta Central é composta por itens que deverão ser entregues e instalados juntos, uma vez que compõe uma única solução utilizada do Programa de Videomonitoramento Urbano (PVU), composta por computador (workstation), tela(s) de videowall e suporte para tela, e que a licitação destes em itens isolados poderia causar prejuízo ao conjunto que se pretende contratar, motivo pelo qual os mesmos foram agrupados.

Caso o requerente leia atentamente o Termo de Referência, mais especificamente o "ANEXO IV - LOCAL DE ENTREGA E INTALAÇÃO DOS ITENS DO GRUPO 1", verá que a quantidade solicitada faz total sentido e é fruto de um trabalho/levantamento cuidadoso, onde cada uma das Forças de Segurança realizou o levantamento exato de sua necessidade, de forma que nos autos constam exatamente como será a composição de cada uma das Centrais e o local/endereço de instalação das 162 (cento e sessenta e duas).

Com relação ao esclarecimento 2:

Resposta: Solicitação não acatada, devido à necessidade da Secretaria, conforme especificado no Termo de Referência. Foram realizadas pesquisas de mercado que demonstraram a disponibilidade de diversos fabricantes oferecendo equipamentos com a características solicitadas. Exemplos:

- Lenovo: Modelo ThinkStation P3 Tower;
- DELL: Modelo Precision 5860;
- HP: Modelo Z2 torre G8.

Com relação ao esclarecimento 3:

Resposta: Solicitação não acatada. Em resposta ao questionamento, identificamos um equívoco na afirmação da empresa de que: "*nenhuma fabricante dispõe de número telefônico ou site ou qualquer canal oficial para abertura e gerenciamento de chamados técnicos*". Conforme demonstrado abaixo, diversos fabricantes oferecem canais oficiais para suporte técnico:

- Dell: Suporte técnico disponível pelo telefone 0800-970-3355 e no site oficial <https://www.dell.com/support/home/pt-br>;

- Lenovo: Atendimento pelo telefone 0800-536-6861 (Opção 2), via WhatsApp (13) 4042-0656 no site oficial <https://support.lenovo.com/br/pt/>;
- Positivo: Suporte técnico pelo telefone 4002-6440 (capitais), 0800-644-7500 (demais regiões), via WhatsApp (41) 3316-7418 e no site oficial <https://servicos.meupositivo.com.br/suporte/>.

Em continuidade ao esclarecimento 3, referente à aceitação de garantia da contratada, esclarecemos que o critério estabelecido no edital prevê exclusivamente a exigência de garantia direta do fabricante. Essa exigência se fundamenta em critérios técnicos, conforme detalhado abaixo:

- Confiabilidade e Responsabilidade Técnica: A garantia direta do fabricante assegura que eventuais reparos, substituições e manutenção sejam realizados por profissionais autorizados, utilizando peças originais e com procedimentos certificados.
- Continuidade do Suporte: Fabricantes possuem uma estrutura global e contínua de suporte, garantindo a assistência técnica mesmo em cenários de alteração contratual com terceiros.
- Segurança Jurídica: A garantia direta do fabricante proporciona maior segurança jurídica ao órgão contratante, uma vez que mantém o fabricante como corresponsável por eventuais falhas ou defeitos nos produtos fornecidos.
- Clareza e Uniformidade: A padronização da exigência de garantia do fabricante evita interpretações divergentes e proporciona uma avaliação isonômica das propostas.

Dessa forma, não é possível aceitar a solicitação de garantia da contratada. A exigência de garantia direta do fabricante é essencial para garantir a qualidade, a segurança e a continuidade dos serviços prestados.

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento da Empresa MICROSENS (161163978);

Com relação ao esclarecimento 4:

Resposta: Em resposta ao esclarecimento 4 da empresa MICROSENS, segue modelos:

- a) Nobreak Senoidal Bivolt SNB 2000 VA BI - Intelbras
- b) Nobreak NHS Premium Senoidal 2000VA Bivolt
- c) TS Shara UPS Senoidal Universal 2000VA

Com relação ao esclarecimento 5:

Resposta: Em resposta ao esclarecimento sobre o Item 5 do lote 1, "2.5 Suporte de Tela", informamos que a exigência do peso máximo da estrutura do suporte será reajustada, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Com relação ao esclarecimento 6:

Resposta: Informamos que não será aceita a solicitação de alteração do prazo de entrega de 60 (sessenta) dias para 90 (noventa) dias. A contratada deve cumprir as etapas e prazos constantes no item 12 do Termo de Referência.

Atenciosamente.

Serviço de Licitações
SSPDF

(61) 3441-8265 / 3441-8266 / 3441-8824.

De: Engenharia Curitiba - MICROSENS <CWB.Engenharia@microsens.com.br>

Enviado: terça-feira, 21 de janeiro de 2025 16:36

Para: Licitações SSPDF

Cc: Jessica de Oliveira; Paulo Eduardo Augusto Cabral

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

MICROSENS S.A.

Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar

80.030-001 - Curitiba - PR

Fone: (41) 3024-2050

E-mail: licitacao@microsens.com.br

Curitiba/PR, 21 de Janeiro de 2025.

À

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSPDF

SAM Conjunto A, Bloco A, Setor de Administração Municipal, Sede da SSP/DF, Asa Norte

CEP: 70620-000 – Brasília/DF

E-mail: licitacoes@ssp.df.gov.br

Att.: Sr(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025**

De acordo com o Item 13. do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima:

4. Para o Item 4 do Lote 1 do objeto desta licitação, é solicitado: “2.4. NOBREAK”. Solicitamos informar, no mínimo, três modelos com as respectivas marcas de referência que atendam integralmente os requisitos técnicos.

5. Para o Item 5 do Lote 1 do objeto desta licitação, é solicitado: “2.5. SUPORTE DE TELA (...) 2.5.1.12. peso máximo do conjunto de 15 kg”. Entretanto, é solicitado do tipo pedestal com rodízios que deve suportar 2 monitores profissionais que apresentam, no mínimo, 20 kg cada tela. A estrutura do suporte deve ser reforçada para adequar toda a solução (deve ser superior a 15 kg). Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que a exigência seja alterada para: “2.5. SUPORTE DE TELA (...) 2.5.1.12. peso máximo **da estrutura do suporte: 35 kg**”.

6. Para o objeto desta licitação, é solicitado: “Prazo de entrega dos materiais: prazo de 60 (sessenta) dias corridos a contar da assinatura do contrato ou do recebimento da nota de empenho”. Entretanto, grande parte dos itens que compõe e atendem a solução exigida são de produtos importados. Logo, o prazo sugerido é insuficiente pois inclui os processos de importação, compra, recebimento, despacho e entrega. Ainda, precisamos enfatizar o atual momento de conflitos políticos externos e cenário pandêmico que impactam diretamente na produção de componentes eletrônicos, comprometendo os prazos de fabricação e envio. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que o prazo seja alterado para 90 dias corridos, a contar da assinatura do contrato.

Solicitamos responder-nos via fone (41) 3024-2050 ou e-mail: licitacao@microsens.com.br.

No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,

Microsens S.A.

Marcelo M. Kamada – Ramal 209

Data da licitação: 28-01